Ata nº6

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº5 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº5 de 2023. ----------

Proposta 2 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços de eletricista para a Festa das Freguesias 2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição Serviços de eletricista para a Festa das Freguesias 2023, proponho a aprovação da abertura e das peças do referido procedimento de acordo com informação 02/DAG/2023, em anexo.

Tendo em conta o valor da aquisição, foi proposto o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 5.030,00€€ (cinco mil e trinta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

Face ao exposto foi aprovada a despesa referente à aquisição de serviços de eletricista para a Festa das Freguesias 2023 cuja Classificação Económica é 03.03/02.02.20 PPA 37/2019 conforme cabimento.

Proposta 3 – Regulamento e Tabela de Taxas da UFASSAV

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com o disposto no nº1 do artº100º e artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro) e cumprido o período de Consulta Pública, relativo ao Regulamento e Tabela de Taxas da UFASSAV, e não havendo qualquer reclamação/manifestação pública a respeito, foi aprovado o envio do referido Regulamento e Tabela de Taxas da UFASSAV à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proposta 4 – Viabilidade de instalação de Caixa Multibanco nas instalações da sede da Junta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a manifestação de interesse da Caixa Geral de Depósitos, em instalar uma caixa multibanco nas instalações da sede da Junta, com frente para a Rua Bartolomeu Dias;

Considerando o benefício para a população, na localização de uma Caixa Multibanco nesta área, dado não haver mais nenhuma que sirva os populares desta zona do Alto do Seixalinho;

Tendo em conta que a Câmara Municipal, senhorio do imóvel, está a evidenciar esforços para que essa instalação se viabilize, foi aprovada a viabilidade de instalação de uma Caixa Multibanco na sede da Junta.

Proposta 5 – Apoio atividades do Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 6 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. ----------

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal Andreia Boia

O Vogal Carina Salgado Evangelista

O Vogal _____

O Vogal _____